

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JULHO DE 2015

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11781/2000;

Considerando o teor de revelação registrada pela FACEPE após análise de documentação do processo da bolsa IBPG 0214-6.02/14 pelo Analista de Fomento responsável, tendo como beneficiária Bárbara Virgínia Pereira Cavalcanti, onde se verificou a existência de vínculo empregatício da Bolsista;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa IBPG 0214-6.02/14, conforme apontado em mensagem eletrônica interna.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Mônica Mendonça, assessora jurídica, que a presidirá, Sandra Naoko, Gestora de Programas e Denise Araújo, Analista de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. ESTABELECEER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Abraham Benzaquen Sicsú
Diretor Presidente da FACEPE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC

RESOLUÇÃO Nº 067/2015

EMENTA: Aprova decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, em reunião de 17 de junho de 2015. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC, no exercício das atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações, RESOLVE:

I – Aprovar as seguintes decisões do Comitê Diretor do PRODEPE, em reunião de 17 de junho de 2015:
Incarter – Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira e Plástico Ltda. – aprovado o pedido de autorização para terceirizar parte do seu processo de fabricação com a empresa Silva Aparecida Caleffi Silva-ME, localizada na Rua Rosário, nº 57, Sala 1, Centro, São Caetano/PE, inscrita no CNPJ nº 20.557.396/0001-80 - CACEPE nº 0584155-05. Rio Malhas Indústria Têxtil Ltda. – negado o pedido de autorização para terceirizar parte de seu processo de fabricação, com efeito retroativo à data de aprovação do projeto, em 12/07/2010;
II – Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas necessárias à adequação operacionalização das alterações concedidas, nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações;
III – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 26 de junho de 2015.
Thiago Arraes de Alencar Norões
Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ATOS GOVERNAMENTAIS Nºs 162, DE 07/01/2015, PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2015 e Nº 126 DE 10 DE JULHO DE 2015, assinou as seguintes Portarias, RESOLVE:

Designar a servidora SILVANA DOS SANTOS SVEDESE, mat. 15.082-7, para substituir a servidora CENIRA CORREIA DO NASCIMENTO, mat. 9546-0, lotada na DP/DPPL, na Função Gratificada de Supervisão-2, durante o período de 01/07/2015 a 29/08/2015, por motivo de licença prêmio de seu titular, fazendo jus à Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68.
Nº 127 DE 10 DE JULHO DE 2015

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2015 que regula as condições para "Destaque Orçamentário" entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE. CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2015, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição. CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 051/15 – SSTA do BPRV;
Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF
2º Sgt	103303-4	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS	055.539.314-36
3º Sgt	026383-4	RIVALDO BELARMINO DA LUZ	448.138.134-53
SD	115860-0	DIEGO ROMÃO DOS SANTOS SOUZA	056.218.074-58

Art. 2º Esta Portaria tem vigência com efeitos retroativos a 15 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

ERRATAS: Portarias publicadas no DOE de 04/07/2015, onde se lê 114,115 e 116, leia-se 123,124 e 125. E Portaria nº 075 DOE 25/04/2015, onde se lê: 1º Distrito Rodoviário/RECIFE/CIOB-Unidade de Obras, leia-se: 2º Distrito Rodoviário/CARPINA/CIOB-Unidade de Obras.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE, considerando a Aprovação nº. 009/2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Rodoviário do Estado de Pernambuco – FURPE, aprovada em reunião realizada no dia 10.07.2015, Torna público o Plano de Aplicação Parcial dos Recursos no valor de R\$ 8.039.411,42 (Oito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminação a seguir:

OBRAS	VALORES
Execução da Rodovia PE-160, Trecho Entr. BR-104 (Pão de Açúcar)/Santa Cruz do Capibaribe, nos Municípios de Taquaritinga do Norte e Santa Cruz do Capibaribe.	87.677,11
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160, Trecho: BR-104 (Pão de Açúcar)/Santa Cruz do Capibaribe, com Extensão de 12,15 Km.	239.134,76
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-292, Trecho: Entr. PE-275 (Albuquerque Nê) Iguaçu/Afogados da Ingazeira, com Extensão de 40,27 Km.	219.725,50
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-095, Trecho: Entr. PE-050 (Limoeiro)/Entr. BR-104 (Canuanã), com Extensão de 80,10 Km.	177.085,80
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-041, Trecho: Entr. PE-027 (Araçoiaba)/Entr. BR-408 (Carpina), com Extensão de 22,00 Km.	99.184,98
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-004, Trecho: Entr. PE-052 (Itaquitinga)/Entr. PE-075 - (Iambê), com Extensão de 22,94 Km.	890.593,01
Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 8º Distrito/Petrolina: PE's 550 – 555 – 573 – 574 – 604 – 624 – 625 – 626 – 634 – 635 – 636 – 638 – 639 – 647 – 655 e Acessos.	553.129,26
Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Adequação da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho: Sanhará/Distrito de Jenipapo/Distrito de Xucuru, Extensão de 21,11 Km.	1.405.458,56
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE – 041, Trecho Entrada PE-027 (Araçoiaba) Entrada BR-408 (Carpina), com Extensão de 22,00 Km.	5.439,47
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE – 041, Trecho Entrada PE-027 (Araçoiaba) Entrada BR-408 (Carpina), com Extensão de 22,00 Km.	538.508,56
Execução das Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-590, Entr. PE-576 (Ipubi)/Entr. PE-585 (Distrito de Serrolândia).	1.034.059,54
Serviços de Atualização de Cadastros Técnicos e Laudos de Avaliação, Levantamento de Campo e Apoio Necessário à Ektelização dos Processos de Desapropriação, Requeridos para as Obras de Construção e Duplicação da Malha do Programa Rodoviário do Estado de Pernambuco. Processo nº 0389/2014 – Contrato nº 0038/2014.	218.506,69
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho: Sanhará/Distrito de Jenipapo/Distrito de Xucuru, com Extensão de 21,11 Km.	105.883,56
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-095, Trecho: PE-050 (Limoeiro) – Entr. BR-104 (Canuanã), com Extensão de 80,10 Km.	699.076,41
Execução das Obras e Serviços de Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160, Trecho: Entr. BR-104 (Pão de Açúcar)-Santa Cruz do Capibaribe, com Extensão de 12,15 Km.	1.765.948,21
TOTAL GERAL	8.039.411,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN-PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP n.º 4377 de 10.07.15: O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 24 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 38.447, de 23 de julho de 2012.

Considerando despacho proferido pela Gerência da DOH, datado de 19/06/2015, em cujo bojo afirma que o usuário Aldean Bezerra de Souza (RG 8.820.732 SDS/PE, CPF 115.824.074-01) solicitou transferência de serviço baseado em comprovante de residência adulterado, apresentado na CIRETRAN Especial de Serra Talhada.

Considerando ainda que a cópia do comprovante de residência adulterado apresentada pelo usuário Aldean Bezerra de Souza foi autenticada pelo servidor da CIRETRAN Especial de Serra Talhada, Ivan Rufino Alves Filho (matrícula n.º 36994), conforme consta dos autos.

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o escopo de apurar possível irregularidade praticada pelo servidor IVAN RUFINO ALVES FILHO (matrícula n.º 36994), lotado na lotada na CIRETRAN Especial de Serra Talhada, pelo que designo para presidir esta Sindicância o Corregedor, Bel. ANTÔNIO CARLOS CAVENDISH MOREIRA (matrícula n.º 900.279-0), e, como membro, FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula n.º 4297-8), que constituirão a competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DP n.º 4378 de 10.07.15: O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 38.447, de 23 de julho de 2012.

Considerando despacho proferido pela Gerência da DOH, datado de 08/06/2015, em cujo bojo afirma que o usuário Carlos Henrique da Silva (RG 3.456.104 SDS/PE, CPF 600.029.804-67) solicitou transferência de serviço baseado em comprovante de residência adulterado, apresentado na CIRETRAN Especial de Serra Talhada.

Considerando ainda que a cópia do comprovante de residência adulterado apresentada pelo usuário Carlos Henrique da Silva foi autenticada pelo servidor da CIRETRAN Especial de Serra Talhada, José Cassiano de Barros Neto (matrícula n.º 36692), conforme consta dos autos.

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o escopo de apurar possível irregularidade praticada pelo servidor JOSÉ CASSIANO DE BARROS NETO (matrícula n.º 36692), lotado na lotada na CIRETRAN Especial de Serra Talhada, pelo que

designo para presidir esta Sindicância o Corregedor, Bel. ANTÔNIO CARLOS CAVENDISH MOREIRA (matrícula n.º 900.279-0), e, como membro, FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula n.º 4297-8), que constituirão a competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB. Nº 018/2015. Objeto: Determina a instauração de processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades ocorridas por bolsista de Iniciação Científica da FACEPE e nomeia comissão.
Nº 019/2015. Objeto: Determina a instauração de processo administrativo para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa IBPG 0214-6.02/14 e nomeia comissão.
O inteiro teor destas Portarias encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

Abraham Benzaquen Sicré – Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a relação das portarias de retificação de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 2303, EDSON LESSA, 0000116238, 20151020201.

PORTARIA-FUNAPE Nº 2304 de 10/07/2015

A Diretora-Presidente RESOLVE anular a Portaria FUNAPE nº 2258 de 29 de 06 de 2015, publicada no DOE de 30 de 06 de 2015, de RITA DE CÁSSIA SOUZA FARIAS, Mat. nº 0002903741.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a relação das Portarias de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Portaria nº 1670, HAROLDO RENATO PINA MOREIRA, 0000018805, 2015102637.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 186/15.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, com base na Seleção Simplificada de que trata a Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 40, de 06 de maio de 2013 e no Resultado Final publicado através da Portaria SAD/FUNASE Nº 98 datada de 02 de agosto de 2013, AUTORIZA publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: 1. ESPECIE: CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE, devidamente autorizada pelo Governador do Estado através do Decreto 38.385, de 30 de abril de 2013 e na Ad Referendum nº 076, de 03/07/2013, da Câmara da Política de Pessoal - CPP; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda urgente de pessoal da FUNASE, sob pena de descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos pela referida fundação; 3. VIGÊNCIA: conforme data de vigência do Contrato; 4. FUNÇÃO e REGISTRO conforme relação nominal abaixo:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRICULA	ADMISSÃO
0023/15	Aldir Rodrigo de Araújo Prudêncio	Agente Sócioeducativo	Casa Abreu e Lima	40517-5	06/07/2015
0024/15	Alexandre Miranda da Silva	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40518-3	06/07/2015
0025/15	Alexandre Inácio de Barros	Agente Sócioeducativo	Casa Abreu e Lima	40519-1	06/07/2015
0026/15	Artur Manoel de Moraes Silva	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40520-5	06/07/2015
0027/15	Anne Prisciane Felix do Nascimento	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40521-3	06/07/2015
0028/15	Antonio Carlos da Silva	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40522-1	06/07/2015
0029/15	Alan Barros dos Santos	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40523-0	06/07/2015
0030/15	Anderson Alves de Souza	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40524-8	06/07/2015
0031/15	Ana Paula de Araújo	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40525-6	06/07/2015
0032/15	Andreza de Andrade Melo	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40526-4	06/07/2015
0033/15	Andre Luiz Amaral Dias	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40527-2	06/07/2015
0034/15	Amanda Mayara Alves de Lima	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40528-0	06/07/2015
0035/15	Adriana Paiva de Oliveira	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40529-9	06/07/2015
0042/15	Claudio Djaima de Oliveira	Agente Sócioeducativo	Casa bareu e Lima	40536-1	06/07/2015
0043/15	Claudio Ribeiro de Melo	Agente Sócioeducativo	Casa Vitória	40537-0	06/07/2015
0045/15	Cesar Dario Pereira da Silva	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40539-8	06/07/2015
0046/15	Claudio Roberto da Silva Santos	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40540-0	06/07/2015
0048/15	Diogenes Ivson da Silva Rufino	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40542-6	06/07/2015
0049/15	Denise Maria Ferreira	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40543-4	06/07/2015
0050/15	Dianne Kethully Delfino da Silva	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40544-2	06/07/2015
0051/15	Deuzenir de Oliveira Machado Lima	Agente Sócioeducativo	Casa Abreu e Lima	40545-0	06/07/2015
0052/15	Ely Barbosa de Lima	Agente Sócioeducativo	Casa Abreu e Lima	40546-9	06/07/2015
0053/15	Edvânia do Nascimento Pereira	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40547-7	06/07/2015
0054/15	Edvan Antonio da Silva	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40548-5	06/07/2015
0055/15	Edogenes Felix da Silva	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40549-3	06/07/2015
0056/15	Edmilson Jose da Silva Junior	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40550-1	06/07/2015
0057/15	Edson Elias de Santana	Agente Sócioeducativo	Casa Jaboatão	40551-5	06/07/2015
0058/15	Erika Cibelle Barbosa da Silva	Agente Sócioeducativo	Casa Abreu e Lima	40552-3	06/07/2015
0059/15	Heider Carlos dos Santos	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40560-4	06/07/2015
0060/15	ivaldo Luan de Araújo Lira	Agente Sócioeducativo	Casa Cabo	40562-0	06/07/2015
0061/15	Jose Everton da Cruz	Agente Sócioeducativo	Cenip Recife	40563-9	06/07/2015